



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONFIS

Às 14 horas do dia dezenove de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do FPMSF, situado na Rua Frei Vitório nº 594, Centro, São Fidélis/RJ, reuniram-se para a reunião ordinária do CONFIS os seguintes membros: Josemir Faria das Neves, Robson José da Silva Pinheiro, Ronilda A. da S Andrade, Maria Rogéria da Silva Machado e os diretores do FPMSF Scheilla Maria Costa de Souza e Tatiane Rodrigues Dias Ferreira, responsável por secretariar a reunião. Após a verificação do quórum e havendo número legal, a reunião foi iniciada pelo presidente que cumprimentou aos presentes e solicitou a servidora Tatiane que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 17 de junho de 2024, que foi aprovada sem emendas ou ressalvas. Dando continuidade a reunião, o presidente passou a palavra para a presidente do Fundo para falar sobre as devoluções dos pagamentos em duplicidade da Folha de Janeiro paga em fevereiro. Scheilla informou que somente uma pessoa ficou inerte em relação a devolução e que foi orientado pela Controladoria o desconto em folha de forma gradual no contracheque do servidor e que será providenciado. A presidente do Fundo elogiou a colaboração incansável da Controladoria na orientação dos trabalhos do Fundo. Dando continuidade a reunião, a presidente do Fundo informou aos membros que a perícia encaminhou Laudo solicitando Aposentadoria por Incapacidade Permanente a ex-diretora administrativa e financeira do Fundo. Scheilla comunicou que após análise do processo pelo setor jurídico e pela Controladoria, o processo foi suspenso para aguardar a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e retornou para a Secretaria de Gestão e Recursos Humanos para que fosse viabilizada a Licença Médica para a servidora. Continuando a reunião, a presidente passou a leitura dos Relatórios Financeiros para acompanhamento dos conselheiros. A presidente informou que o valor da folha do mês de agosto ficou em R\$1.686.425,11 (Um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e onze centavos). Em seguida informou que o aporte para o mês de setembro, ficou no valor de 678.591,50 (Seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) valor que já foi solicitado através de ofício a Prefeitura. Após os esclarecimentos sobre as contas, a presidente do Fundo informou que foi enviado a Prefeitura o ofício nº 247/2024 solicitando recurso para pagamento da segunda parcela do décimo terceiro dos aposentados. Scheilla informou ainda que conforme o Conselho havia solicitado foi questionada a possibilidade de pagamento aos inativos e pensionistas no mês do aniversário. Scheilla explicou que a segunda parcela foi garantida pelo Prefeito e que a possibilidade de pagamento do servidor no mês de aniversário depende de aprovação de Lei, o que não é viável no momento devido ao Processo Eleitoral, mas que logo que possível a possibilidade será avaliada. Os conselheiros aproveitaram a oportunidade para solicitar que a presidente viabilizasse junto a Prefeitura a devolução da primeira parcela do décimo terceiro, cujo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
CONSELHO FISCAL DO FPMSF – CONFIS

recurso para pagamento foi resgatado das aplicações do FPMSF. Dando continuidade a pauta, os conselheiros perguntaram sobre a compensação previdenciária. A presidente do Fundo informou que durante o seminário sobre Gestão e Governança Previdenciária, ocorrida em Cordeiro/RJ, que antes de realizar os trâmites para a compensação, os processos de aposentadoria deverão ser enviados via sistema para o TCE, cujos dados são utilizados pelo sistema COMPREV, um sistema próprio para compensação. Scheilla informou ainda que o período para compensação previdenciária prescreve em 05 anos e que a Diretoria Previdenciária já iniciou o envio dos processos ao TCE e ainda que esse tópico é objeto do contrato da empresa Carino Consultoria e Auditoria, que vai estar auxiliando o Fundo nesse sentido. A presidente do Fundo informou que a reunião em Cordeiro, em que esteve presente a conselheira suplente Alda Geórgia representando os conselhos e o Diretor Financeiro do FPMSF foi muito proveitosa e que aprendeu muito sobre a gestão do Fundo. A presidente do Fundo disse que foi passado na reunião uma norma recente que obriga incluir no Balanço desse ano as provisões para o ano seguinte. Dando continuidade a reunião, a presidente do Fundo passou a falar sobre as contratações que serão necessárias para o andamento dos trabalhos do Fundo: Scheilla disse que recebeu um Ofício da Procuradoria solicitando o retorno do advogado que assessora o FPMSF nos processos de aposentadoria, devido ao volume de trabalho da Procuradoria Municipal. Scheilla informou que será iniciado no Setor de Licitação um processo de contratação desse profissional para atendimento ao Fundo. A presidente do Fundo informou ainda que o contrato de aluguel do Fundo também vai ser viabilizado pelo Setor de Licitações, permanecendo o Fundo neste endereço. Scheilla informou ainda que será viabilizada a contratação de uma empresa para elaboração do Cálculo atuarial que além de ser necessário é obrigatório pela legislação. Continuando a reunião, a presidente do Fundo informou aos membros que foi realizada uma reunião no fundo com o advogado Rafael, com o Controlador do Município Marcos, juntamente com a subprocuradora Isabele, em que participou a Secretária de Educação e profissionais da SEMED onde foi discutido sobre as declarações de efetivo exercício de magistério que fazem parte dos processos de aposentadoria Especial de Professor. Scheilla explicou que o Fundo vai estar sendo criterioso quanto a comprovação de efetivo exercício adotando o posicionamento do Tribunal de Contas que emitiu diversos pareceres nos processos de aposentadoria. Ficou decidido na reunião que as Declarações sejam entregues devidamente assinadas pela Secretária de Educação, além da assinatura do responsável pela elaboração. Dando continuidade a reunião, a presidente do Fundo informou que o conselheiro suplente João Batista Lima Pereira apresentou uma Carta de Renúncia do cargo de conselheiro do CONFIS. Os conselheiros acolheram a solicitação do servidor e decidiram encaminhar Ofício ao Gabinete solicitando a Portaria de dispensa do conselheiro e a indicação de novo representante pelo Chefe do Executivo conforme a Legislação. Não havendo mais assuntos a tratar,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
CONSELHO FISCAL DO FPMSF – CONFIS

após os cumprimentos, o presidente encerrou a reunião, e eu, Tatiane Rodrigues Dias Ferreira lavrei a presente ata, assinada por mim, pelos conselheiros do CONFIS e demais presentes.

Josemir Faria das Neves
Presidente do CONFIS

Robson José da Silva Pinheiro
Conselheiro do CONFIS

Ronilda A. da S. Andrade
Conselheira do CONFIS

Maria Rogéria da Silva Machado
Vice-Presidente do CONFIS

Scheilla Maria Costa Souza
Diretora-Presidente do FPMSF

Tatiane Rodrigues Dias Ferreira
Responsável por Secretariar a reunião